

Boletim de Serviço

Nº 33, 09 DE OUTUBRO DE 2015

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

Aloizio Mercadante

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

ALDAIR DE SOUSA PAIVA

Gerente de Atenção à Saúde

IRAMI ARAÚJO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA	4
Portaria nº 189, de 09 de outubro de 2015	4

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 189, de 09 de outubro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.002889/2015-21;

RESOLVE:

1. Aplicar à empresa GARRA VIGILÂNCIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cônego Luiz Wanderley, nº 74, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.054-620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.141.823/0001-62, as sanções de multa e impedimentos de licitar e contratar com a Administração, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta, com base na previsão contida na cláusula Décima Segunda, subitem 12.2.2, alínea "c", combinado com o subitem 12.2.3, do Contrato nº 85/2010 – UFRN e respectivos aditivos, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual, conforme apurado por meio do processo Administrativo acima citado.
2. Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH.

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintende do Hospital Universitário Onofre Lopes